FATO RELEVANTE

A Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar" ou "Companhia") (B3: AMBP3) em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Instrução CVM nº. 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar a aquisição, através de sua controlada integral indireta Ambipar Holding USA Inc. ("Ambipar Holding USA"), de 100% (cem por cento) das quotas da Custom Environmental Services, Inc. ("CES"), através da celebração em dezembro de 2020 do Contrato de Compra e Venda de Ações.

A CES, sediada no estado do Colorado-USA, tem mais 20 (vinte) anos de atuação no mercado norte americano no segmento de respostas a emergência, especializada em atendimentos no modal terrestre (rodoviário e industrial), tem bases nas cidades Denver e Pueblo (Colorado); em 2019 atingiu o faturamento de USD 4,0 milhões.

A aquisição está alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia de oferecer a seus clientes uma estrutura global de resposta a emergências, assim como a expansão geográfica e oferta de serviços no território americano, que busca não só oferecer serviços com padronização e excelência, mas também capturar as sinergias de uma central de resposta única para todos os modais de transporte.

A Companhia esclarece que estas aquisições não serão submetidas à aprovação dos seus acionistas, tampouco ensejará direito de recesso, tendo em vista que o preço pago pela aquisição não ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores previstos no artigo 256, II da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 05 de janeiro de 2021.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar" or "Company") (B3: AMBP3), in accordance with Article 157, paragraph 4th of Brazilian Corporation Law (Law No. 6,404/76, dated as of December 15th, 1976), as amended, and with CVM Instruction No. 358, dated as of January 3rd, 2002, as amended, hereby inform to its shareholders and the market in general that through its indirect controlled company Ambipar Holding USA Inc. ("Ambipar Holding USA") has acquired 100% of the quotas issued by Custom Environmental Services, Inc. ("CES"), through a Share Purchase Agreement entered into in December 2020.

CES, based in the state of Colorado-USA, has 20 (twenty) years of experience in the North American market in the emergency responses segment, specialized in terrestrial assistance (road and industrial), and has bases in Denver and Pueblo (Colorado); in 2019 it reached revenues of USD 4.0 million.

The acquisition is aligned with the Company's purposes and strategy to offer our customers a complete structure regarding emergency responses, as well as the geographic expansion and service offer on American territory, which seeks not only to offer standardized and excellent service, but also to capture the synergies of a single response center for all means of transportation.

The Company clarifies that these acquisitions will not be submitted to the approval of its shareholders, nor will it give the right to withdraw, considering that the price paid in the acquisition does not exceed one and a half times the highest of the three values provided for in article 256, II of Law No. 6,404/76.

São Paulo, January 05th, 2021

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.
Thiago da Costa Silva
Chief Financial and Investor Relations Officer